

**PORTARIA Nº 0882/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5732/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta de servidor lotado na Cadeia Pública de Parauapebas, conforme relatado no Memorando nº 368/2020-CPP/SEAP de 14/12/2020.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar cometida pelo servidor Aureliano Coelho Alencar, que ensinaria a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, no entanto, diante da exoneração do citado servidor a Autoridade recomendou o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, nos moldes da portaria 863/20219-CGP/SUSPE, para em caso de retorno do ex-servidor ao quadro funcional desta SEAP/PA, seja dado prosseguimento a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e conforme portaria 863/2019-CGP/SUSPE, em caso de retorno do ex-servidor Aureliano Coelho Alencar, esta Corregedoria deverá ser comunicada imediatamente para o prosseguimento da instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 681388

**PORTARIA Nº 0882/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5732/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta de servidor lotado na Cadeia Pública de Parauapebas, conforme relatado no Memorando nº 368/2020-CPP/SEAP de 14/12/2020.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar cometida pelo servidor Aureliano Coelho Alencar, que ensinaria a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, no entanto, diante da exoneração do citado servidor a Autoridade recomendou o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, nos moldes da portaria 863/20219-CGP/SUSPE, para em caso de retorno do ex-servidor ao quadro funcional desta SEAP/PA, seja dado prosseguimento a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e conforme portaria 863/2019-CGP/SUSPE, em caso de retorno do ex-servidor Aureliano Coelho Alencar, esta Corregedoria deverá ser comunicada imediatamente para o prosseguimento da instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 681389

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE
PRISIONAL- CONCURSO PÚBLICO C-199****PORTARIA Nº 638/ 2021 GAB/SEAP, DE 15 DE JULHO DE 2021****DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA PROVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, representadas por sua Secretária de Estado e seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, TORNAM PÚBLICO o cronograma das Provas Finais do Curso de Formação Profissional, regido pelo Edital Nº 001/2017.

1. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS FINAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ATIVIDADE	DATA
PROVA I Disciplinas do Eixo Introdutório: Fundamentos Políticos e Sociológicos da Prisão e da Pena e Fundamentos Jurídicos da Responsabilização Criminal. Disciplina do Eixo Intermediário: População Prisional e Políticas Públicas. Disciplinas do Eixo Avançado: Atividade Física, Procedimento Disciplinar Penitenciário e Relações Interpessoais e Ética Profissional.	19/07/2021
PROVA II Disciplinas do Eixo Avançado: Procedimento Disciplinar Penitenciário; Inteligência Aplicada ao Sistema Prisional; Técnicas e Tecnologias Menos Letais; Defesa Pessoal; Intervenção Tática Em Ambiente Prisional e Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação.	21/07/2021
PROVA III Disciplinas do Eixo Avançado: Tratamento Penitenciário; Armamento e Tiro; Segurança Penitenciária; Uso Legal e Progressivo da Força e Escolta Armada.	23/07/2021
Prazo para solicitação de realização de prova de 2ª chamada	26/07/2021
Homologação da solicitação de prova de 2ª chamada	27/07/2021
Realização da prova de 2ª chamada	28/07/2021
Resultado preliminar dos (as) aprovados (as) nas provas finais	03/08/2021
Solicitação de vistas de prova	04/08/2021

ATIVIDADE	DATA
Homologação de solicitação de vistas de prova	05/08/2021
Vista de prova	06/08/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar dos (as) aprovados (as) nas provas finais	09/08/2021
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos (as) aprovados (as) nas provas finais	13/08/2021
Resultado Final dos (as) aprovados (as) no Curso de Formação Profissional	20/08/2021

Art 1ª As provas finais ocorrerão na Escola de Administração Penitenciária - EAP, localizada na Rua Santo Antônio, s/n - Campina - Entre Travessa Frei Gil de Vila Nova e Avenida Presidente Vargas - CEP: 66.010-105, Belém - PA, com início às 09h00 e término às 13h00, horário de Brasília - DF.
Art 2ª O (a) candidato (a) deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.

Art 3ª A interposição de recursos e a solicitação de vista de provas deverá ser realizada presencialmente pelo (a) candidato (a), na Escola de Administração Penitenciária, campus Belém, localizada na Rua Santo Antônio, s/n - Campina - Entre Travessa Frei Gil de Vila Nova e Avenida Presidente Vargas - CEP: 66.010-105, no horário de 09h00 as 13h00, mediante preenchimento de requerimento e comprovação documental oficial que justifique sua solicitação.

Art 4ª A vista de provas será realizada presencialmente pelo (a) candidato (a), na Escola de Administração Penitenciária, campus Belém, localizada na Rua Santo Antônio, s/n - Campina - CEP: 66.010-105, no horário de 09h00 as 13h00, mediante comprovação documental oficial.

Art 5ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 15 de julho de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício.

Protocolo: 681393

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1100/2021- DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA, Matrícula nº 5953893; Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 17/10/2020 a 26/10/2020.

Protocolo: 681249

**PORTARIA Nº 1101/2021- DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA, Matrícula nº 5954321; Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 20/04/2020 a 26/04/2020.

Protocolo: 681252

**PORTARIA Nº 1104/2021- DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MARIA DE LOURDES ARAUJO AMORIM, Matrícula nº 5109035; Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 27/04/2020 a 15/05/2020.

Protocolo: 681253

**PORTARIA Nº 1337/2021- DGP/SEAP
Belém/PA, 29 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: ROSECARLA MACEDO RAMOS, Matrícula nº 5835720; Cargo: TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 11/05/2020 a 31/05/2020.

Protocolo: 681254

**PORTARIA Nº 1092/2021- DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MAURICIO CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 54188696; Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 20/07/2020 a 23/07/2020.

Protocolo: 681244

**PORTARIA Nº 1098/2021- DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MOISES SILVA LIMA, Matrícula nº 5954310; Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 30/04/2020 a 13/05/2020.

Protocolo: 681246

PORTARIA Nº 1645/21-DGP.SEAP, de 13/07/21

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21-GAB.SEAP, de 08/06/21. RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme abaixo:

Nº-NOME-MATRICULA-PERÍODO

1-ANA CARLA GONÇALVES SARMENTO-5960086-11/06/2021 A 13/06/2021